PRG	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	2112256	EXECUTOR
PRG	EVAIR FERREIRA FURTADO	1015156	EXECUTOR
PRG	GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	EXECUTOR
PRG	IZAIAS COSTA CORREA	2326123	EXECUTOR
PRG	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	1388917	EXECUTOR
PRG	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	EXECUTOR
PRG	VERUSKA DELGADO VIARO DINIZ	3152290	EXECUTOR
PRG	JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2411593	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	LUCAS FARIAS MARTINS	1416376	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	RODRIGO MACKSSUEL SILVA DE MELO	3364899	EXECUTOR SUPLENTE

Art. 2º As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 01, 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, obedecendo às 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida e/ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão desenvolver, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, exclusivamente as atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na Chamada Regular.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Institui a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024*, e designa os membros, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024*, para atuar nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Vincular a referida Comissão à Pró-Reitoria de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 3º Estabelecer como competência da referida Comissão a gestão de todos os procedimentos referentes ao cadastramento, incluindo a análise de recursos, dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo SiSU Edição 2024.

Art. 4º Designar os membros abaixo relacionados para compor essa Comissão, sob a presidência da primeira:

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	**ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS**	**1413016**	**PRESIDENTE**
PRG	**HELLEN C. DE OLIVEIRA FELIX**	**1931491**	**TITULAR**
PRG	**IVANILDO JOSE G. DE OLIVEIRA**	**3152180**	**TITULAR**
PRG	**RENATA CONCEIÇÃO NEVES MONTEIRO**	**1835148**	**SUPLENTE**

Art. 5º As situações excepcionais e os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia fiscal do Convênio ECTI nº 2244.11.0524**.**

O **Reitor da Universidade Federal da Paraíba**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos; e
CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº **23074.127126/2023-04,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal** do **Convênio ECTI nº 2244.11.0524** o(a) Professor(a) **ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA NETTO**, Mat. SIAPE Nº 1167970 **,** lotado(a) no **Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR,** no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO ECTI Nº: 2244.11.0524
Partícipes: AGROSYSTEM Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA (Concedente); MULTITTECH Engenharia LTDA (Concedente) Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Convenente); Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da PB - FUNETEC (Interveniente)
Objeto: Execução do Projeto intitulado ***"Geração de energia por eixo cinético e fluxo de óleo de trator da Agrosystem".***
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Acordo, neste ato fixados em R$ 477.915,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e quinze reais)**,** serão transferidos à CONVENENTE por meio de aporte direto.

Art. 2º - Ao Fiscal do **Convênio**, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

1.Fiscalizar a execução do **Convênio** sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
2.Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3.Controlar o prazo de vigência do **Convênio** sob sua responsabilidade;
4. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
5. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do **Convênio** sob sua responsabilidade;
6.Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de Acordo;
7. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do **Convênio**, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 007 - REITORIA - SGA, de 29 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024, e designa os membros, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 007/2024- REITORIA - SGA para incluir no art. 3º, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 3º. .....
Parágrafo único. A jornada de trabalho da Comissão Organizadora poderá, excepcionalmente, durante o exercício das atividades vinculadas ao SiSU 2024, ser cumprida na modalidade de teletrabalho." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.014286/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na 1ª Chamada da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, visando o cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Unidade	Servidor	Matrícula	Função
CCA	DANIELA MARIA LAFETÁ NOVAES GUERRA	1757341	EXECUTOR
CCAE	JULIANA FERNANDES PERONICO	1971532	EXECUTOR
CCAE	NATALIA ROCHA DE ESPINDOLA OLIVEIRA	3384476	EXECUTOR
CCAE	NÁDIA DA SILVA XAVIER	3384132	EXECUTOR SUPLENTE
CCS	LUCIANO MENDES VIEIRA	1994359	EXECUTOR
CCS	RAIANE DANTAS ALVES	3364730	EXECUTOR
CCEN	FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	1097931	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CCHLA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	2410176	EXECUTOR SUPLENTE
CCHSA	EULÁLIA LIMA PEREIRA	3306918	EXECUTOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972